

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
004243/2019 Ordinário

DATA EMISSÃO  
11.11.19

**ÓRGÃO** 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
**UNIDADE** 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**DOTAÇÃO** 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

**10.301.0007**  
**Nº CONTA** 01730|02008

**956.196.749-91**  
**00259**

**CREDOR** MARIA MADALENA C. SANTANA  
**ENDEREÇO** \_\_\_\_\_ **FONE** \_\_\_\_\_ **CIDADE** BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
0,00	3.400,00	900,00		2.500,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
3,00	Refere-se a despesa com 03 di de viagem p/ Curitiba-PR, a se do Departamento Municipal de S para participar do Pri Seminario sobre Imunizacao.	300,00	900,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

**FONTE DE RECURSO** 797 VIGILANCIA EM SAUDE-VIGIASUS  
**TOTAL LÍQUIDO** 900,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

11 DE 11 DE 19

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
**CREDOR**

**BANCO**  
**Nº CHEQUE**  
**Nº DA CONTA**

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 900,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 900,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=900,00 (novecentos reais).

REFERENTE: a 03 diárias de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar do Primeiro Seminário Estadual sobre Imunização.

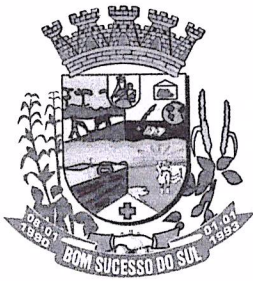
Bom Sucesso do Sul, 11 de novembro de 2019.

*2008*

---

MARIA MADALENA C. SANTANA  
CPF 956.196.749-91

*Luís 797*



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 231, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede diária de Viagem a Servidora Maria  
Madalena Cappellaro Santana

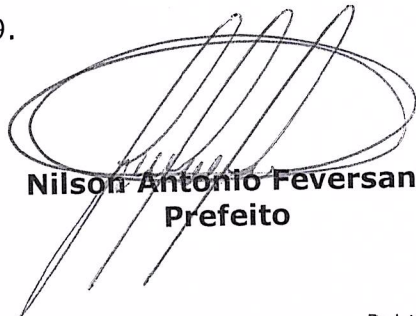
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a Sra. Maria Madalena Cappellaro Santana, servidora pública, cargo de Técnica de Enfermagem, CPF Nº 956.196.749-91, RG nº 5.217.030-3, 03 (três) diárias de viagem, nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2019, para a cidade de Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde para do **1º Seminário Estadual sobre Imunização: "Vigilância e Atenção Primária à Saúde Integrada para o Fortalecimento do SUS"**.

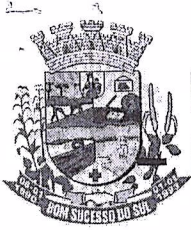
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 08 de outubro de 2019.



**Nilson Antonio Feversani**  
Prefeito

Publicado em: 11/11/19  
Edição nº: 1885  
Página: 41  
Órgão Diário Eletrônico



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

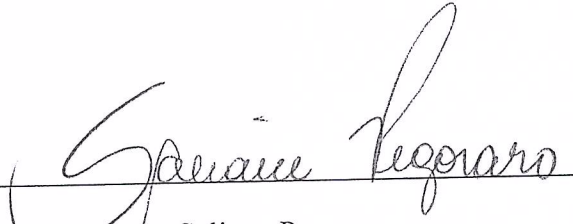
Bom Sucesso do Sul, 08 de novembro de 2019

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta solicitar **3 (três) diárias**, para a Sra. **MARIA MADALENA C. SANTANA**, que irá para **Curitiba - PR**, no dia 11 de novembro, para participar de um treinamento referente à vacinação, que ocorrerá entre os dias 12, 13 e 14 de novembro, no Espaço Torres – Kennedy, localizado na Av. Pres. Kennedy, 2377 - Guaíra, Curitiba – PR. A servidora tem saída prevista do município no dia 11 de novembro, às 13h e retorno no dia 14, às 17h. Segue em anexo convite ao evento com demais informações.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,



---

Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

RECURSO VIGILÂNCIA em SAÚDE

MEMO. Nº CIRC. 147/2019 – DVVPI/ CEV/DAV

Curitiba, 30 de outubro de 2019.

**Da:** Divisão de Vigilância do Programa de Imunização/CVE/DAVE  
**Para:** Regionais de Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde por meio da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde tem a honra de convidar-lhes para participar do **1º Seminário Estadual sobre Imunização: “Vigilância e Atenção Primária à Saúde Integradas para o Fortalecimento do SUS”**.

A promoção da integração dos serviços de Vigilância Epidemiológica com a Atenção Primária à Saúde, visando o fortalecimento do conhecimento e a aplicação prática das normas do Programa Nacional de Imunizações, é indispensável para que as metas relacionadas à imunização venham a ser atingidas no Paraná.

O 1º Seminário Estadual de Imunização propõe através do diálogo entre profissionais envolvidos com a imunização e profissionais especialistas da área da saúde, a reflexão sobre a integração das ações em imunização, essencial para o fortalecimento do SUS.

**Data:** 12, 13, 14 de novembro de 2019.

**Local:** Espaço Torres – Kennedy - Av. Pres. Kennedy, 2377 - Guaíra,  
Curitiba – PR

### Inscrições para o evento

Visando a participação dos profissionais envolvidos com a imunização de diversos serviços de saúde, bem como de todas as regionais do estado do Paraná, as vagas foram dimensionadas de acordo com porte de cada município, em termos de serviços de saúde de imunização.

---

Ressaltamos a importância da participação de profissionais de todos os municípios, cabendo às equipes de Vigilância e Atenção Primária à Saúde das regionais, **a divulgação, o apoio e o estímulo para tal participação.**

**As inscrições para o evento devem ser realizadas através do link:**  
**[201.77.19.17/seminario imunizacao/ficha seminario imunizacao/](http://201.77.19.17/seminario_imunizacao/ficha_seminario_imunizacao/)**

O dimensionamento de vagas de acordo com as Regionais de Saúde e municípios, estão estabelecidos no anexo I.

Solicitações de vagas adicionais devem ser realizadas pelo e-mail abaixo.

**Vagas adicionais: [seminario.imunizapr@gmail.com](mailto:seminario.imunizapr@gmail.com)**

**Vera Rita da Maia**  
Divisão de Vigilância do Programa de Imunização

**Acácia Maria L. F. Nasr**  
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

UM AUMENTO DE 3,2808% (ÍNDICE IGP-DI), nos termos do art. 65, inciso I, alínea d, da Lei nº 8666/93, os quais passam a vigorar nos valores abaixo:

§ 2º O valor da parcela mensal passa a vigorar na quantia de R\$ 285,22 (Duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), resultando num acréscimo equivalente a R\$ 3.422,64 (Três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) no qual o valor do contrato original, o qual passa a vigorar na quantia atual de R\$ 10.050,48 (Dez mil e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste SEGUNDO TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2019.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 04.368.865/0001-66

**Publicado por:**  
Fabiana dos Santos Teodoro  
Código Identificador:EFEB3E7F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 2.775, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 2639/2018 de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2019, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
Código Identificador:339E80C1

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 230, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede diária de viagem ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 841.420.819-34 e Portador

da Cédula de Identidade RG nº 6.509.680-3, ½ (meia) diária de viagem, no dia 09 de outubro de 2019, para Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao CEONC – Hospital do Câncer, com veículo oficial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2019.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
Código Identificador:A8F88B89

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 231, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede diária de Viagem a Servidora Maria Madalena Cappellaro Santana

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a Sra. Maria Madalena Cappellaro Santana, servidora pública, cargo de Técnica de Enfermagem, CPF Nº 956.196.749-91, RG nº 5.217.030-3, 03 (três) diárias de viagem, nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2019, para a cidade de Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde para do 1º Seminário Estadual sobre Imunização: “Vigilância e Atenção Primária à Saúde Integrada para o Fortalecimento do SUS”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
Código Identificador:8B50365C

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 86/2019**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019 – (Processo Licitatório**  
**111/2019)**

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata de sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 86/2019, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DE TODAS AS LEIS E ANEXOS QUE COMPÕEM O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL (O SERVIÇO ABRANGE AS LEIS ORIGINAIS E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES) COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da licitante vencedora **VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME**, com o CNPJ nº 22.036.326/0001-01, conforme descrição e valores descritos abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor RS	Unid. (RS)	Total
1	Contratação de Empresa Especializada para Elaboração da Revisão de todas as Leis e Anexos que Compõem o Plano Diretor do Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., com as Especificações Constantes no Termo de Referência - Anexo I. O Serviço Abrange as Leis Originais e suas Alterações Posteriores.	Meses	1	73.999,00		73.999,00

::Comprovantes



**Comprovante de Transferência de Valores**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	FUNDO MU SAUDE BSS 15
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000415-6

<b>Conta Destino:</b>	0602/001/00015527-7
<b>Nome do Destinatário:</b>	SOLIMAR ANTONIO SANTANA
<b>Valor:</b>	R\$900,00
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA MARIA SANTAN

<b>Data de Débito:</b>	11/11/2019 -09:55:23
<b>Data da Operação:</b>	11/11/2019
<b>Código da Operação:</b>	04910498
<b>Chave de Segurança:</b>	VAY3ANR1UF00L87F

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS